



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 140/2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais nºs 36 e 38/2004-DRH/SEAP, bem como em atendimento à determinações judiciais, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, nível de atuação Educação Básica, no Nível I, Classe 1, para realizar Avaliação Médica, nos termos especificados neste Edital.

NOME	RG	NRE	CONCURSO	AUTOS
SANDRA MARA DE MORAES	5856907/PR	GUARAPUAVA	36/2004	44012/0000
EDSON JAMIL MARCELINO	144941369/SP	LONDRINA	38/2004	1877/2010
ELENIR TEREZINHA MANFRIN	15131055/PR	CURITIBA	38/2004	449057-5

2. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Colesterol total – (Laboratorial);
- D) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- E) Raio X do tórax – PA;
- F) Exame Fono-audiométrico e
- G) Teste de Visão



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

2.2- Avaliação Clínica

3. Os candidatos relacionados deverão apresentar-se no dia **25 de julho de 2011**, no horário das **08h às 11h00m**, para agendamento e realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas:

LOCAL: INSAT – Instituto Internacional de Saúde no Trabalho

Rua XV de novembro, nº 1425 – Centro, Curitiba, Fone (41) 3218-4405

4. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Exames fono-audiométrico, Teste de Visão e Avaliação Clínica somente serão realizados no município de Curitiba.

5. As candidatas gestantes não realizarão o exame de Raio X do Tórax. Entretanto deverão entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontram.

6. O agendamento da Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exame de Auxílio Diagnóstico.

7. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, importará na sua eliminação do Concurso.

8. Serão considerados aptos os candidatos que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que os contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descritos nos Editais 36 e 38/2004.

9. Os candidatos que em quaisquer avaliações forem considerados inaptos por determinado período, terão sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que sejam convocados por meio de edital específico para submeterem-se a nova avaliação.

10. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

11. Os candidatos considerados inaptos temporários que não atenderem ao chamamento através de edital específico, serão considerados desistentes do Concurso.

12. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

13. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos procedimentos exigidos.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

14. Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou Avaliações Médica, importando a ausência dos candidatos, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 22 de junho de 2011

Solange Busnardo Mattiello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos